ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br fone: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa, nº 68
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

INDICAÇÃO 015/2017

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS LUIZ DAVET E NARCISO LEONARDO RUTHES

Justificativa

A presente proposição funda-se no fato de que tem ocorrido acidentes com certa frequência no cruzamento das mencionadas vias.

Neste sentido, a segurança no trânsito deve ser desejo constante das autoridades municipais, razão pela qual a presente indicação visa externar o compromisso do Poder Público com esta questão que é tão relevante.

De modo geral, a implantação de rotatórias tem se mostrado uma solução eficiente para disciplinar o aumento do fluxo de veículos em municípios brasileiros de pequeno e médio portes. Isso porque o dispositivo viário - que resulta em redução expressiva do número de acidentes de trânsito e consequente diminuição dos gastos públicos tem baixo custo, é rapidamente instalado e de fácil manutenção.

Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro faz menção da possibilidade da utilização de rotatória disciplinando regras para sua utilização:

> Art. 29 O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas
> [...]
> III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:
> [...]

b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;
[...]

Por fim, a presente indicação visa pugnar pela realização de estudos e demais medidas adequadas para verificação da necessidade da instalação de rotatória no cruzamento entre as ruas Luiz Davet e Narciso Leonardo Ruthes, a fim de reduzir o risco de acidentes e consequentemente propiciar um trânsito mais seguro nas vias de nosso Município.

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2017

DIOGO SIMÃO SUDOSKI – vereador autor